

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Entidade, convocam os seus filiados com direito a voto, para Assembleia Geral de Eleições Gerais.

I- A eleição acontecerá no dia 01 de setembro de 2023, das 8h às 17h30min, na sede do Sindicato, à Rua Maria Amélia da Fonseca, nº135, Centro, Formiga- MG e na sede do Sintramfor, em Córrego Fundo, na Rua Germana da Costa Guimarães, nº75 Centro, Córrego Fundo – MG, das 8h às 17h30min.

II- O prazo para registro de chapas é de 05(cinco) dias úteis após a data da publicação do respectivo Edital (Art.35). As secretarias do SINTRAMFOR estarão funcionando das 8h às 17h30min para registro das chapas;

III- Para votar o filiado deverá ter no mínimo 30 dias de filiação, antes das eleições (Art.54) e para ser candidato o servidor (ativo e inativo) deverá ter o tempo mínimo de filiação de 04 (quatro) anos ininterruptos, computados entre a data de filiação e a data limite para a inscrição das chapas conforme determinação do Art. 10, §1º, §2º, “a”, “b”, “c” do Estatuto do Sindicato;

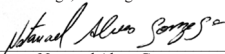
IV- O requerimento de registro de chapa, em 3(três) vias, será encaminhado ao Presidente, devendo ser assinado pelo candidato a Presidente, acompanhado da cópia de documento de identidade ou outro documento de fé pública que a substitua. O requerimento de inscrição deverá vir acompanhado de uma ficha de identificação de cada componente da chapa, preenchida e assinada (Art.36 e seu parágrafo único). As chapas deverão conter nomes para preencher 09(nove) membros titulares e 09(nove) suplentes para a Diretoria (Art.10); e 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes para o Conselho Fiscal (Art. 27). A chapa que não contar com o total de membros efetivos e suplentes, terá seu registro recusado (Art.38, §1º e §2º);

V- O prazo para impugnação de candidaturas é de 03(três) dias úteis a contar a partir da publicação da relação das chapas inscritas (Art. 47 e seu Parágrafo Único).

VI- Caso venha ocorrer o segundo turno (Art.76 Parágrafo 1º) das eleições, este acontecerá no dia 20 de setembro de 2023, das 8h às 17h30min, na Rua Maria Amélia da Fonseca, nº135, Centro, Formiga- MG e na sede do Sintramfor, em Córrego Fundo, na Rua Germana da Costa Guimarães, nº75 Centro, Córrego Fundo – MG, das 8h às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES na SEDE do SINDICATO, de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA das 8h às 17h 30min.

Formiga, 02 de agosto de 2023.



Natanael Alves Gonzaga
Presidente do Sintramfor